



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

PROCESSO Nº 6064.2017/0000219-3

11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2017/0000219-3
Contrato: 011/2014/SDTE
Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDT
Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento – Ade Sampa
Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho e Alteração dos Recursos Financeiros
Fundamentação: ARTIGO 18, § 1º DA LEI MUNICIPAL 15.838/13

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDT, inscrita no CNPJ sob n. 04.537.740/0001-12, com sede na Av. São João, 473, 4 e 5º andares, Centro, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 01035-000, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMP**, inscrita no CNPJ sob n. 21.154.061/0001-83, estabelecida na Avenida São João, 473, 4º andar, ala 18, Centro, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 01035-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **FREDERICO ANASTÁCIO CELENTANO**, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho constante do Processo Administrativo n. 6064.2017/0000219-3, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, observando as demais cláusulas do termo original, bem como as que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente Termo consistem em:

- 1.1.1. Alteração do Anexo I - Plano de Trabalho;
- 1.1.2. Alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros do Termo Aditivo n. 008/2017/SMTE;
- 1.1.3. Alteração da Cláusula Terceira dos Recursos Financeiros do Termo Aditivo n. 009/2019/SMDE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda Do Recurso Financeiro do Termo de Aditivo n. 008/2017/SMTE, passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pela execução do Contrato de Gestão n. 011/2014/SDTE, em conformidade com o Anexo I – Plano de Trabalho, a SMDT transferirá ou repassará à ADE SAMP no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada de R\$ 49.637.944,41 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso					
-	2018	2019	2020	2021	TOTAL
ADE SAMP	R\$ 3.450.000,00	R\$ 11.665.377,86	R\$ 9.901.318,31	R\$ 20.303.010,54	R\$ 45.319.706,71
VAI TEC	-	R\$ 2.061.784,70	R\$ 1.152.520,98	R\$ 1.103.932,02	R\$ 4.318.237,70
TOTAL	R\$ 3.450.000,00	R\$ 13.727.162,56	R\$ 11.053.839,29	R\$ 21.406.942,56	R\$ 49.637.944,41

Operação e Manutenção da Ade Sampa									
-	2018	Mês	2019	Mês	2020	Mês	2021	Mês	TOTAL
-	R\$ 2.070.000,00	Maio	R\$ 4.447.198,72	Maio	R\$ 1.511.088,40	Janeiro	R\$ 5.075.752,63	Fevereiro	

-	R\$ 1.035.000,00	Agosto	R\$ 2.223.599,36	Agosto	R\$ 3.195.741,61	Maio	R\$ 5.075.752,64	Abril	R\$ 45.319.706,71
-	R\$ 345.000,00	Novembro	R\$ 741.199,78	Novembro	R\$ 5.194.488,30	Setembro	R\$ 5.075.752,63	Julho	
-	-	-	R\$ 4.253.380,00	Dezembro	-	-	R\$ 5.075.752,64	Outubro	
TOTAIS	R\$3.450.000,00	-	R\$11.665.377,87	-	R\$ 9.901.318,31	-	R\$ 20.303.010,54	-	

Operação e Manutenção do Programa VAI TEC						
Mês	2019	Mês	2020	Mês	2021	TOTAL
Agosto	R\$ 1.011.045,70	Março	R\$ 594.713,99	Março	R\$ 551.966,01	R\$ 4.318.237,70
Dezembro	R\$ 1.050.739,00	Setembro	R\$ 557.806,99	Agosto	R\$ 551.966,01	
TOTAIS	R\$ 2.061.784,70	-	R\$ 1.152.520,98	-	R\$ 1.103.932,02	

2.2. Fica acrescido o item 3.2.1 da Cláusula Terceira Do Recurso Financeiro do Termo de Aditivo n. 009/2019/SMDE, com a seguinte redação:

3.2.1 Os valores de repasse previstos no cronograma de desembolso de 2020 serão realizados da seguinte forma:

a) R\$ 9.542.750,89 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oitenta e nove centavos), serão creditados mediante repasse de recursos previstos em orçamento da SMDDET;

b) R\$1.511.088,40 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos) serão realizados mediante compensação, nos termos da cláusula 3.2.

2.3. Os recursos a serem transferidos ou repassados a Ade Sampa onerarão as dotações orçamentárias ns. 30.10.11.334.3019.8.098.3.3.50.43.00.00 (para Operação e Manutenção da Ade Sampa), 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.43.00.00 e 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.39.00.00 (para Operação e Manutenção do Programa Vai Tec), no exercício de 2020 e dotações próprias nos exercícios vindouros.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão original, bem como seus Termos de Aditamentos.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FREDERICO ANASTÁCIO CELENTANO

Diretor Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento

Testemunhas

Marisa dos Santos Nery Silva

Registro Funcional n. 649.007.7

Cátia Fagundes Frota

Registro Funcional n. 649.287.8



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Anastacio Celentano, Diretor-Presidente**, em 14/09/2020, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretário(a)**, em 16/09/2020, às 20:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marisa dos Santos Nery Silva, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 17/09/2020, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Catia Fagundes Frota, Assistente**, em 17/09/2020, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033077510** e o código CRC **1FA8F789**.

Referência: Processo nº 6064.2017/0000219-3

SEI nº 033077510